

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2342 de 28/16

DECRETO N. 17.125, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Alterado pelo Decreto n. 17.464/17
Alterado pelo Decreto n. 17.726/18
Alterado pelo Decreto 18.0496/19
Alterado pelo Decreto n. 18.181/19

Altera o artigo 3º do Decreto n. 9.045, de 11 de julho de 1996, com suas alterações, que “Institui a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego, e dá providências correlatas.”, e nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Emprego para o triênio 2016/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Decreto n. 9.045, de 11 de julho de 1996, que “Institui a comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego, e dá providências correlatas”, com suas alterações;

Considerando a necessidade de alterar as alíneas “c” e “d” do inciso III do artigo 3º do referido Decreto, e nomear os integrantes para o triênio 2016/2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 78.497/16;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do artigo 3º do Decreto n. 9.045, de 11 de julho de 1996, com suas alterações, que “Institui a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego, e dá providências correlatas.”, os membros abaixo:

I - Representantes do Poder Público:

a) um representante da Secretaria de Relações do Trabalho:
Titular: José Ricardo Andrade Simões da Silva;
Suplente: Gabriel Alves da Silva Junior;

b) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Ciência e Tecnologia:
Titular: Rodnei Lucas Kirizawa;
Suplente: Marco Aurélio Castanho Angeli;

c) um representante da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, do Governo do Estado de São Paulo:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Titular: Marco Antonio Alves Pazzini;
Suplente: Anderson de Martino;

d) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Dejanira Maria da Silva;
Suplente: Ana Carolina Amelia Bento;

II - Representantes dos Empregadores:

a) um representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Ciesp:

Titular: José Cividanes;
Suplente: Joseani Cristina Antunes;

b) um representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI:

Titular: Amanda Silva Medeiros;
Suplente: Fabiano de Sousa;

c) um representante da Associação das Construtoras do Vale do Paraíba - Aconvap:

Titular: Paulo Pinto Cunha;
Suplente: Antonio Barbosa dos Reis;

d) um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo - Sinduscon:

Titular: Mario Cezar de Barros;
Suplente: Francisco Humberto de Oliveira Roxo;

III - Representante dos Trabalhadores:

a) um representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de São José dos Campos:

Titular: Alexandre de Oliveira;
Suplente: Aurelio Rodrigo Neri;

b) um representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de São José dos Campos e Região:

Titular: Marlene Claudino da Silva;
Suplente: José Laurindo Portela;

c) um representante do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições Coletivas de São José dos Campos e Região:

Titular: João Mendes;
Suplente: Adilson Ferreira de Castilho;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

d) um representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos:

Titular: Antonio Carlos Alves de Abreu;

Suplente: Daniel Mario de Souza;

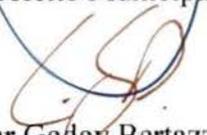
Art. 2º O mandato dos membros nomeados terá a duração de três anos, de 2016 a 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

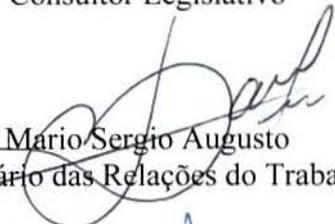
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de agosto de 2016.



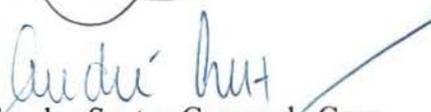
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Mario Sergio Augusto
Secretário das Relações do Trabalho



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



Ana Laura Diniz
Matrícula 535329

PI GP/Assessoria Téc.-Legislativa
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

